



**ESTADO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS**  
**GABINETE DA SECRETÁRIA**

**RESOLUÇÃO Nº 074/2014 - GS/SEJU**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 45, inciso XIV, da Lei Estadual nº 8.485, de 03 de junho de 1987 e Anexo do Decreto nº 5.558, de 15 de agosto de 2012, tendo em vista o contido no Protocolado **11.283.808-2**, em consonância com o artigo 5º, inciso LV, da Constituição Federal,

**RESOLVE:**

**I** – Instaurar Sindicância com base no artigo 306, inciso II e artigo 307, ambos da Lei Estadual nº 6.174/70, c.c. o artigo 13 do Decreto Estadual nº 1.311/99, para apurar suposta irregularidade administrativa funcional em face do arrombamento da fechadura da porta da sala do CEEBJA, no interior da Penitenciária Estadual de Londrina II - PEL II, local de armazenamento da merenda que é disponibilizada aos presos durante os períodos de aula na referida Penitenciária, ocorrido no dia 23 de maio de 2012, conforme contido no Ofício 090/2012, fls. 02, do Diretor da PEL II e no Memorando 07/2012, fls. 03/04, da Diretora do CEEBJA e demais fatos contidos no Protocolado acima citado.

**II** – Designar os servidores **Emerson das Chagas**, RG 5.673.637-9, **Edmir Cardoso da Silva**, RG 3.546.245-7 e **Marcos Paulo de Barros**, RG 7.144.055-9, para sob a presidência do servidor **Emerson das Chagas**, dar cumprimento ao item supra.

**III** – Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Curitiba, 18 de fevereiro de 2014.

Maria Tereza Uille Gomes,  
**Secretária de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos**